



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-0-7-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.751, de 23 de março de 2020, o qual declara situação de emergência no município de Campo Limpo Paulista.

R E S O L V E:

- 1- Suspender, com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.751, a atividade legislativa ordinária pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou decisão anterior em contrário, mantendo-se a atividade legislativa extraordinária, limitada às medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência declarada, mediante provocação do Executivo Municipal e convocação pelo Presidente da Câmara;
- 2- Suspender, por via de consequência, pelo período de 30 (trinta) dias ou decisão anterior em contrário, o expediente presencial e as atividades legislativas e administrativas da secretaria da Câmara, sem prejuízo dos atos e medidas legais necessários à manutenção do Legislativo e defesa de suas prerrogativas, bem como àqueles necessários ao cumprimento da Lei e atendimento de instruções dos órgãos de controle do Legislativo, os quais deverão ser realizados, preferencialmente, através de regime de teletrabalho ou plantão quando verificada a impossibilidade, mediante convocação da Presidência da Câmara;
- 3- O atendimento à população será mantido exclusivamente através dos meios eletrônicos de comunicação, email e “fale conosco” disponibilizados no site da Câmara;
- 4- Revogam-se as disposições em contrário eventualmente contidas no Ato da Mesa nº 806, mantidas as demais que não contrariarem no todo ou em parte o quanto estabelecido pelo presente.

Campo Limpo Paulista, 23 de Março de 2020.

ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

1º Secretário

VALDIR ANTÔNIO ARENGHI

2º Secretário

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

José Benedito Rizzato

Diretor de Administração e Finanças